



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80

---

---

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

---

**OBRA:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO EM ESTRADAS  
VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN*

**LOCAL:** *MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN*

MARIA HELENA  
BEZERRA DE  
OLIVEIRA  
SILVA:0721329  
9425

Assinado de forma  
digital por MARIA  
HELENA BEZERRA  
DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
Dados: 2024.03.12  
12:14:55 -03'00'



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL**

**Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80**

## **1 – GENERALIDADES**

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a execução dos serviços de roço em estradas vicinais da Zona Rural do município de Serrinha/RN, tendo em vista a conservação das estradas vicinais, melhoria do tráfego de veículos e mercadorias de pequenos agricultores e pecuaristas, bem como a garantia de oferta dos serviços públicos essenciais à população

Doravante, fica entendido que EMPREITEIRO é a empresa contratada para a execução da obra, ou seus prepostos; PROPRIETÁRIO é a prefeitura ou um de seus órgãos que contratou os serviços; FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outra pessoa designada pelo PROPRIETÁRIO para fiscalizar a execução dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO terá poderes para embargar materiais, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com essas especificações e indicar e/ou especificar materiais que foram explicitados neste documento.

O EMPREITEIRO dará preferência à contratação da mão de obra local naqueles serviços que não exijam alta especialização.

O pessoal deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como no acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à EMPREITEIRA, de qualquer empregado que ela julgue inapto às funções que desempenha, assim como de rejeitar os serviços incompatíveis com as especificações.

É vedado à FISCALIZAÇÃO dar ordens diretas ao encarregado e aos operários. Estas deverão ser transmitidas diretamente ao EMPREITEIRO ou seus prepostos. Deve haver sempre no local da obra, quando da ausência do responsável por seu andamento, um substituto com



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL**

**Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80**

poderes suficientes para representá-lo na administração da mesma e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser feita à FISCALIZAÇÃO e por ela aprovada.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratantes serão articulados entre si, de modo a proporcionar um desenvolvimento harmonioso da obra em seu conjunto. À FISCALIZAÇÃO será conferido o direito de afastar em qualquer circunstância a sub-empiteira cujo comportamento não seja julgado satisfatório pela FISCALIZAÇÃO.

O EMPREITEIRO manterá na obra uma cópia da presente especificação, para orientação dos serviços.

## **2 – CONDIÇÕES LOCAIS**

O Serviço deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

## **3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Estimam-se a quilometragem de 65 km (sessenta e cinco quilômetros) de estradas. O serviço deve ser executado nas duas margens laterais, com aproximadamente 0,50 m para cada lado.

3.2 Os serviços deverão ser realizados nas estradas abaixo relacionadas atendendo os quantitativos descritos.

MARIA  
HELENA  
BEZERRA DE  
OLIVEIRA  
SILVA:0721329942  
5  
299425

Assinado de forma  
digital por MARIA  
HELENA BEZERRA  
DE OLIVEIRA  
SILVA:0721329942  
5  
Dados: 2024.03.12  
12:15:18 -03'00'



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Município de Serrinha**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL**  
**Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN**  
**CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80**

Os quantitativos a ser executada:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESTRADAS	Unid.	Quant.
01	ROÇO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRINHA - RN..	Km	65
<b>TOTAL</b>			<b>65,00</b>

#### **4.0 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução dos Serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos orçamentos e de eventuais memoriais específicos. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA. Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução dos serviços; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas do serviço, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.

#### **4.1 MÃO DE OBRA**

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza do serviço e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais. A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, um Encarregado, com autoridade para atuar em seu nome, representa-lá junto à FISCALIZAÇÃO, bem como resolver problemas referentes aos serviços prestados, supervisionando a equipe de execução e repassando para ela, instruções e determinações oriundas de Administração do Contrato e/ou Encarregado de Instalação. Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços,



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL**

**Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80**

deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

#### **4.2 EQUIPAMENTOS**

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo do serviço, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais. Todos os equipamentos a serem empregados no serviço, deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, e dos memoriais específicos. Todos os equipamentos cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações especificações dos respectivos FABRICANTES. Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado equipamento especificado deverá ser formalizada sua substituição, a juízo da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá orientar, por ocasião do desempenho de tarefas que possam acarretar acidentes do trabalho, sua equipe fazer uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) específicos para cada atividade, fornecendo estes equipamentos. visando à segurança dos operários da obra e de pessoas que circulam próximo ao serviço, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

#### **4.3 SERVIÇOS**

É necessário que os serviços sejam conhecidos em todas as suas partes e memoriais.

#### **5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E ROÇADA**

5.1 Deslocamento de equipe profissional por veículo A CONTRATADA deverá disponibilizar o transporte veicular, para o deslocamento da equipe de trabalho, até os locais onde serão



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL**

**Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80**

realizados o serviço de roço, nas estradas vicinais. A CONTRATADA ficará responsável pelo traslado de ida, no início do expediente e de volta, ao final do expediente.

#### 5.2 Roçada Manual

O roço manual deverá ser executado nas margens das estradas vicinais (sendo 1,00 m de cada lado da via) compreendendo o corte de gramas, matos, capins, plantas rasteiras etc., utilizando de ferramentas e equipamentos de forma adequada, devendo ter cuidado para não ocorrer nenhum tipo de acidente. Seguir normas e documentos referentes a execução do roço.

5.3 Qualquer modificação em qualquer que seja o serviço terá que ter prévia aprovação da equipe técnica. Todos os serviços e materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

5.4 Os serviços iniciaram 03 (três) dias após assinatura da ordem de serviço.

5.5 A limpeza do roço será de responsabilidade da empresa vencedora, com destino final ao terreno sanitário controlado.

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
Dados: 2024.03.12 12:15:47 -03'00'

Maria Helena B. De Oliveira Silva  
Eng. Civil- Crea-RN- 211502646-2



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80

Obra Bancos BDI DATA  
ROÇO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRINHA - RN. SINAPI - 12/2023 - Rio Grande do Norte 25,69% 06.02.2024

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALORES		
						Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 117.628,51</b>
1.1	comp	SINAPI	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA (M2)	M2	65.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,51	R\$ 32.839,04
1.2	96.034	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	H	480,00	R\$ 140,54	R\$ 176,64	R\$ 84.789,47

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE 117.628,51 ( DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS )

Total sem	R\$	93.586,21
Total do BDI	R\$	24.042,30
Total Geral	R\$	117.628,51

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Dados: 2024.03.12 12:16:05 -03'00'

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%****C4187 - ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA****Preço Adotado: 0,4000****Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0200	18,4600	0,3692
I7989	MESTRE DE LINHA	H	0,0002	29,1300	0,0058
I6815	ENCARREGADO DE TURMA/ FEITOR	H	0,0010	29,1300	0,0291
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>0,4042</b>
Total Simples					0,40
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>0,40</b>

---





Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80

Obra

ROÇO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - RN.

<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS</b>										
<b>COMPOSIÇÃO 01</b>										
<b>C4187 - ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA</b>									<b>m<sup>2</sup></b>	
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 18,75	R\$ 0,38			
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0002	R\$ 29,37	R\$ 0,01			
1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	R\$ 21,08	R\$ 0,02			
<b>custo unitário (R\$)</b>							<b>R\$</b>	<b>0,40</b>		
ESTA COMPOSIÇÃO TEVE SEUS INSUMOS BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA C4187 - ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA - SEINFRAI- que segue anexa e atualizados para SINAPI DEZEMBRO/2023 COM DESONERAÇÃO.										

MARIA HELENA  
BEZERRA DE  
OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
5

Assinado de forma digital  
por MARIA HELENA  
BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
Dados: 2024.03.12  
12:13:36 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80

**MEMÓRIA DE CALCULOS**

OBRA: ROÇO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRINHA - RN.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
1.1	comp	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA (M2)	M2	COMPRIMENTO X LARGURA X 2 LADOS = 65000*0,5*2 = <b>65.000 m<sup>2</sup></b>
1.2	96.034	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	H	QUANT DIAS X HORAS = 60 dias*8 horas por dia = <b>480 horas</b>

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
9425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
Dados: 2024.03.12 12:14:23 -03'00'



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serrinha  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº 136, bairro Centro, Serrinha-RN  
CNPJ/MF nº 08.144.792/0001-80

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	00- 60 Dias		60-120 Dias		120-180 Dias	
		VALOR EXECUTADO	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	ROÇO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRINHA - RN.	R\$ 117.628,51	40%	R\$ 47.051,40	30%	R\$ 35.288,55	30%	R\$ 35.288,55
TOTAL NO PERIODO		R\$ 117.628,51	40,00%	R\$ 47.051,40	30,00%	R\$ 35.288,55	30,00%	R\$ 35.288,55
TOTAL ACUMULADO			40,00%	R\$ 47.051,40	70,00%	R\$ 82.339,96	100,00%	R\$ 117.628,51

MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
425

Assinado de forma digital por MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SILVA:07213299425  
Dados: 2024.03.12 12:14:02 -03'00'